



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 12/09/2016, Edição nº 4365, Páginas nº 03 e 04

### DECRETO Nº 3.632/2016

**SÚMULA:** Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.790](#), de 03 de dezembro de 2015,

### DECRETA

**Art. 1º** Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2016, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 70.000,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA	
04.129.0005.2007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA	
33.90.39.00 - OUTROS SERV DE TCROS – PESSOA JURIDICA	
510 - TAXAS – EXERC PODER DE POLICIA	R\$ 4.000,00
<b>TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO .....</b>	<b>R\$ 74.000,00</b>

**Art. 2º** Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, a redução parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente, na forma do artigo 43, parágrafo 1º, item III da Lei nº 4.320/64:

04.00 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.02 - DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
04.122.0003.2015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	
31.90.11.00 - VENC. E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	
000 - RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	R\$ 70.000,00
05.00 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
05.03 - DEPARTAMENTO DE RECEITA	



# **NOVA SANTA ROSA**

## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO**

04.129.0005.2007 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE RECEITA		
33.90.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL		
510 - TAXAS – EXERC PODER DE POLICIA	R\$	2.000,00
33.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
510 - TAXAS – EXERC PODER DE POLICIA	R\$	2.000,00
<b>TOTAL DA REDUÇÃO .....</b>	<b>R\$</b>	<b>74.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de setembro de 2016.**

**ADEMAR BLOCH,**  
**Prefeito em Exercício**

**Republicado em face de erro.**